



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc. n.º 547 de 19 94

544

01 - PL 01-0547/94-0

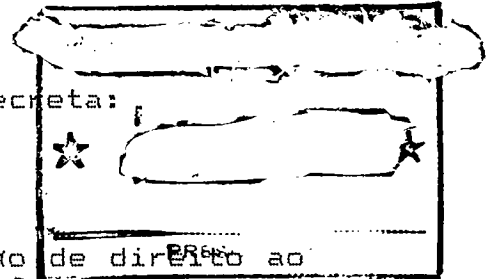
PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 29 NOV 1994
COMISSÃO DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAÚDE, PROM. SAÚDE E
PREVENÇÃO E ORÇAMENTO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Torna obrigatório a concessão de direito ao descanso de (setenta e duas) horas a todos os funcionários públicos municipais que doarem sangue voluntariamente, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO X decreta:



Art. 1º - Fica obrigado a concessão de direito ao descanso de 72 (setenta e duas) horas a todos os funcionários públicos municipais que desejarem doar sangue voluntariamente.

Art. 2º - O período correspondente ao descanso será compreendido de 24 (vinte e quatro) horas para o ato da doação de sangue, e mais 48 (quarenta e oito) horas para o repouso do doador.

Art. 3º - O chefe encarregado por cada repartição pública municipal, será o responsável pela coordenação do pessoal, bem como pelo fornecimento de autorização ao funcionário que desejar doar sangue voluntariamente.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1994.

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2.ª DISCUSSÃO
★ * 4 JUN 1997 ★
PRESIDENTE

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANCÃO
★ 14 SET 1999 ★
[Signature]
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
29 NOV 1994
-ST. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	547	de 19 74

JUSTIFICATIVA

O maior hemocentro da América Latina, a Fundação Pró-Sangue, responsável pelo abastecimento de todos os hospitais públicos da grande São Paulo, freqüentemente encontra-se com o seu estoque reduzido, provocando assim o adiamento de cirurgias.

Em janeiro deste ano a Pró-Sangue atingiu recorde de voluntários de 20.000 (vinte mil) doações. Em março, foram 18.000 (dezoito mil) e, em abril 14.500 (catorze mil e quinhentas) doações. Infelizmente os índices vem diminuindo gradativamente, provocando o colapso dos estoques.

Portanto o intuito da iniciativa é aumentar o índice de sangue estocado, pois agindo desta forma a rede hospitalar pública poderá deixar de atrasar cirurgias importantíssimas por simples falta de sangue.

Por todo lido exposto aguardamos a imediata e urgente aprovação pelos Nobres Pares, pois a matéria em questão, visa unicamente beneficiar o bem estar e a saúde de nossos munícipes.